

## **PORTARIA Nº 1.515/2025**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53331/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LUANNE VEIGA VITORIO**, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMAD, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 13 (treze) dias, a partir de 18 de junho de 2025, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

**Art. 2º** Considerar autorizado à referida servidora, a prorrogação de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 90 (noventa) dias, **a partir de 1º de julho de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

